

Boletim de Serviço

Nº 111, 20 de fevereiro de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA
Superintendente do HUMAP

LUIZ HENRIQUE SANTOS COELHO
Gerente Administrativo

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	04
Portaria n. 38 de 13 de fevereiro de 2017.....	06
Portaria n. 39 de 13 de fevereiro de 2017.....	07
Portaria n. 40 de 15 de fevereiro de 2017.....	07
Portaria n. 41 de 16 de fevereiro de 2017.....	08
Resolução n. 09 de 17 de fevereiro de 2017.....	09

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 38, de 13 de fevereiro de 2017.

Retifica a Portaria nº 34, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço, Nº 110, 13 de fevereiro de 2017, pág 10.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

“Art 1º

3) Alexandre Suzuki Kouchi – matricula SIAPE 1954831;”

Leia-se:

“Art 1º

3) Geyson Pereira Santana – matricula SIAPE 2213508;”

Onde se lê:

“Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Alexandre Suzuki Kouchi – matricula SIAPE 1954831”

Leia-se:

“Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor Geyson Pereira Santana – matricula SIAPE 2213508”

Andréia Antonioli

DECISÃO

Portaria nº 39, de 13 de fevereiro de 2017.

1. CONSIDERANDO o processo disciplinar e cível nº 23538.000958/2016-11, iniciado a partir do Memorando nº 283/2016-DivGP-HUMAP-UFMS, que solicitou a abertura de processo para apurar a situação funcional de empregado público;

2. CONSIDERANDO que o empregado público não preenche os requisitos previstos no edital para exercer o cargo, fato que poderá ser enquadrado nos procedimentos de apuração previstos no Art. 482 da CLT, alínea “b” e no Regulamento de Pessoal da EBSERH, Capítulo V, artigo 9º, § 1º, Capítulo XIII, artigo 37, X, XVI, XXVI e XXVII; decido:

Art. 1º Acatar o parecer da Comissão de Apuração e determino a rescisão contratual e concedo o prazo de 10 (dez) dias corridos após a publicação, para eventual recurso administrativo.

Art. 2º Encaminhar os autos à Divisão de Gestão de Pessoas do HUMAP-UFMS, para que tome as providências necessárias para o cumprimento desta decisão.

Andréia Antonioli

Portaria nº 40, de 15 de fevereiro de 2017.

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei n. 12.550 de 15 de dezembro de 2011, artigo 6º do Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião do Colegiado Executivo realizada no dia 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Afastamento dentro do País da Servidora abaixo relacionada.

ADÉLIA CORREIA LÚCIO GIRARDI, matrícula SIAPE n. 22413472 para participar do 2º Congresso Internacional da Associação Latinoamericana de Piso Pélvico, na cidade de São Paulo –SP no período de 08/03/2017 a 11/03/2017, conforme memorando n. 025/2017 da Gerência Administrativa/HUMAP-UFMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

ANDRÉIA ANTONIOLLI.

Portaria nº 41, de 16 de fevereiro de 2017.

A Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, conforme Portaria nº 194, de 02 de Setembro de 2016, publicada no DOU de 05/09/2016, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 029/2017-UPSAÚDE com relação ao vencimento de materiais em estoque;

CONSIDERANDO a importância da formação de Comissão de Análise Preliminar para o HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise Preliminar, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - UFMS, a fim de apurar os fatos, relatados no Memorando supracitado, que será integrada pelos servidores abaixo relacionados:

Anna Christina Charbel Costa	Matricula Siape: 433848.
Paulo Sérgio Martins Régis	Matricula Siape: 2232351.
Denys Luiz Rodrigues Santos	Matricula Siape: 2249728.

Art.2º - A Comissão de Análise Preliminar será coordenada por Anna Christina Charbel Costa Matricula SIAPE: 433848, e nas faltas e impedimentos desta por Paulo Sérgio Martins Régis Matricula SIAPE: 2232351.

Art 3º A Comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

ANDRÉIA ANTONIOLLI

RESOLUÇÃO nº 09, 17 de fevereiro de 2017.

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei n. 12.550 de 15 de dezembro de 2011, artigo 6º do Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, conforme reunião Extraordinária do Colegiado Executivo realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, **RESOLVE;**

APROVAR O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN”, FILIAL DA EBSERH – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES” PARA O EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME SEGUE;

14 de março de 2017.

11 de abril de 2017.

09 de maio de 2017.

20 de junho de 2017.

18 de julho de 2017.

15 de agosto de 2017.

12 de setembro de 2017.

10 de outubro de 2017.

21 de novembro 2017.

05 de dezembro 2017.

ANDRÉIA ANTONIOLLI
PRESIDENTE